



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**INFORMAÇÃO Nº 1153 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC**

À SAD.

Senhora Coordenadora,

1- Tratam os autos da renovação dos periódicos:

1.1 Biblioteca Digital Revista Fórum Administrativo Direito Público - FA;

1.2 Biblioteca Digital Revista Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP;

pelo período de 12 meses, conforme termo de referência (0488894).

2- Vieram os autos a esta Seção de Compras para instrução, despacho GDG (0492291).

3 - Apresentou-se a necessária Declaração de exclusividade expedida pela ACMinas, (0496924); de quem se obteve a Declaração de sua autenticidade (0497422).

3- A empresa encaminhou documentos para comprovação do valor praticado (0502069, 0502084 e 0502085) e, ainda, documento - Justificativa, pelo qual busca demonstrar possível variação de preços. Encaminhou, ainda, proposta no valor de R\$ 20.436,00 (Vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais), 0488893.

4- Foram extraídas as certidões negativas de débitos fiscais, tributários e trabalhistas, bem como os resultados negativos das pesquisas feitas ao CADIN, Portal da Transparência, CNJ e TCU (0502005 e 0501985). Em tal evento, ainda, dispondo-se a declaração do CNJ, Res. Nº 229/2016, que trata da inexistência de prática de nepotismo. No evento (0502005), identifica-se Certidão complementar do FGTS.

5- De tal modo, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a empresa Editora Fórum Ltda, CNPJ: 41.769.803/0001-92 no valor total de R\$ 20.436,00 (Vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

6- À deliberação superior.

Respeitosamente.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTENOS DOS SANTOS**, Analista Judiciário, em 14/02/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, Chefe de Seção, em 14/02/2019, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0502089** e o código CRC **44D0E70B**.